

**LEI MUNICIPAL Nº 698/2014**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RENOVAR SUA PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO EFETIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO – COINCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

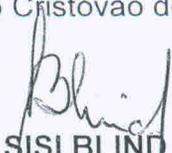
SISI BLIND, Prefeita do Município de São Cristóvão do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a renovar a sua participação como membro efetivo do “Consórcio Intermunicipal do Contestado” – COINCO, associação de direito público, que tem por objetivo pugnar pela solução dos problemas relacionados com resíduos sólidos e outros que degradam o meio ambiente, além das formas de educação sócio-ambiental para uma eficaz e verdadeira preservação do meio ambiente, visando um desenvolvimento sustentável, em atendimento às prerrogativas legais emanadas pelo art. 225 da Constituição Federal do Brasil, bem como a anuir com alteração do Estatuto do “consórcio Intermunicipal do Contestado” – COINCO, que majora a jornada de trabalho do contador de 10(dez) para 20(vinte) horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas e consignadas no orçamento em vigor de cada Município membro, ficando mantidas as demais disposições inseridas no Estatuto do “Consórcio Intermunicipal do Contestado” – COINCO e Anexo 01 deste.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

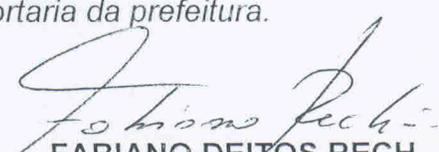
São Cristóvão do Sul (SC), 25 de Março de 2014.



SISI BLIND

Prefeita Municipal

Publicada a presente lei, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e catorze na portaria da prefeitura.



FABIANO DEITOS RECH

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças





ATA Nº 090

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO - COINCO - REALIZADA EM
12.11.2013**

Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 09h30min, estiveram reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, convocada na forma e prazo do estatuto, na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal do Contestado - COINCO localizada na Avenida Lions, s/n, Parque Pouso do Tropeiro, Bairro Água Santa, os integrantes da Assembleia de Representantes, sendo: **Prefeito de Curitibaanos, Sr. JOSÉ ANTÔNIO GUIDI; Prefeita de São Cristóvão do Sul, Sra. SISI BLIND; Prefeito de Brunópolis, Sr. ADEMIL ANTÔNIO DA ROSA; Prefeito de Ponte Alta do Norte, Sr. SILVIO GRANEMANN CALOMENO; Prefeito de Frei Rogério, Sr. OSNY BATISTA ALBERTON; Ausentes Prefeito de Santa Cecília, Sr. DOMINGOS SCARIOT JUNIOR e o Prefeito de Ponte Alta, Sr. CARLOS LUIZ MORAIS; e o Prefeito de Lebon Régis, Sr. LUDOVINO LABAS.** Acompanharam a Assembléia, como assistentes, o Vice Prefeito de Lebon Régis, Sr. CENERI FERLIN; Contador de Monte Carlo, Sr. MARCIO PADILHA; Secretário de Santa Cecília Sr Tarso Luiz Rohden; Tendo como seguinte ordem do dia: a) Retirada do diretor Valdir Angelo Tagliari do COINCO; b) Nomeação do próximo diretor do consórcio; c) Prestação de contas d) Assuntos de interesse geral. O Sr. presidente, Sr. José Antônio Guidi faz a abertura inicial e dá boas vindas aos participantes e agradece a presença de todos para importante assembleia. Salientou inicialmente os trabalhos realizados no aterro sanitário, com relação à nova "vala", e destacou o perfeito funcionamento do trator após o conserto, iniciou-se a discussão e deliberação da ordem do dia: **a) Retirada do diretor Valdir Angelo Tagliari do Coinco:** O Diretor Executivo do COINCO, Sr. Valdir Tagliari, teceu comentários sobre a sua retirada do consórcio, **b) Nomeação do próximo diretor do consórcio:** O Sr. Presidente, Sr. José Antonio Guidi indicou para exercer o cargo de Diretor Executivo do COINCO o Sr. Nilton Ribeiro Dias tendo em vista a sua experiência na área. Após discussão e deliberação a indicação foi aprovada a unanimidade por todos os representantes presentes. **c) Prestação de contas:** O Ex Diretor Executivo do COINCO, Sr. Valdir Tagliari apresentou as contas referente período de suas atividades no consórcio. Após discussão e deliberação as contas foram aprovadas a unanimidade por todos os representante presentes. **d) Assuntos**